

Projeto de Lei do Senado nº 272, de 1995

Autoria: Senador Edison Lobão (PFL/MA)

Iniciativa:

Ementa:

DISPÕE SOBRE A COMPENSAÇÃO DE CREDITOS ENTRE AS PESSOAS JURIDICAS DE DIREITO PUBLICO E ENTRE ELAS E AS PESSOAS JURIDICAS DE DIREITO PRIVADO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: 27/09/1995

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 29/01/1999 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

TRAMITAÇÃO

29/01/1999 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: MATERIA ARQUIVADA NOS TERMOS DO ART. 332 DO RISF.
DSF Nº 22-A DE 24 02 PAG 3276. (PUBLICADO EM SUPLEMENTO).

18/01/1999 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: ENCAMINHADO AO SACP, COM DESTINO A SSCLS, DE ACORDO COM
O DIPOSTO NOS ARTS. 332 E 333 DO RISF.

01/04/1998 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: RELATOR SEN VILSON KLEINUBING.

19/03/1997 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: ENCAMINHADO AO GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO, PARA
REDISTRIBUIÇÃO.

TRAMITAÇÃO

05/03/1997 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: DEVOLVIDO PELO SEN JOÃO ROCHA, PARA REDISTRIBUIÇÃO (POR JA NÃO SER MEMBRO DA COMISSÃO).

11/04/1996 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: DEVOLVIDO PELO RELATOR, COM MINUTA DE PARECER FAVORAVEL NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO QUE APRESENTA.

05/10/1995 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: RELATOR SEN JOÃO ROCHA.

05/10/1995 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS AS EMENDAS 01 E 02, DE AUTORIA DO SEN LUCIO ALCANTARA.

28/09/1995 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A CAE (DECISÃO TERMINATIVA), ONDE PODERA RECEBER EMENDAS, APOS PUBLICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EM AVULSOS, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS UTEIS.
DCN2 28 09 PAG 16911.

27/09/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 272/1995

Data: 27/09/1995

Autor: Senador Edison Lobão (PFL/MA)

Local: null

Descrição/Ementa: DISPÕE SOBRE A COMPENSAÇÃO DE CREDITOS ENTRE AS PESSOAS JURIDICAS DE DIREITO PUBLICO E ENTRE ELAS E AS PESSOAS JURIDICAS DE DIREITO PRIVADO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.